87	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC0850R075999	KC08E58075999	2.204,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
52	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR215296	COR DIVERGENTE DO DOC. - REGULARIZAR

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000769

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Angélica, Bela Vista, Caarapó, Campo Grande, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Iguatemi, Ivinhema, Maracaju, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – JUCEMS 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 13/11/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/11/2026 – 15h00 (horário de Brasília).
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, n°. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, n°. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 39 lotes de veículos, sendo 45 motocicletas e 30 automóveis.
Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei n° 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN n° 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br
Site do Portal: www.marcaleiloes.com.br
Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;
No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Telefones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99612-2015.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000769 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANGÉLICA/MS, BELA VISTA/MS, CAARAPÓ/MS, CAMPO GRANDE/MS, DEODÁPOLIS/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, IGUATEMI/MS, IVINHEMA/MS, MARACAJU/MS, NAVIRAÍ/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, PONTA PORÃ/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/09/2025, 0 de 03/03/2026, 0 de 05/09/2023, 0 de 17/09/2025, 1 de 01/07/2026, 1 de 02/10/2026, 1 de 04/09/2026, 1 de 07/08/2026, 1 de 07/09/2026, 1 de 10/08/2026, 1 de 11/09/2026, 1 de 16/10/2026, 1 de 18/09/2026, 1 de 19/09/2026, 1 de 20/04/2026,

1 de 21/07/2026, 1 de 21/08/2026, 1 de 23/05/2026, 1 de 23/10/2026, 10066 de 09/01/2020, 10314 de 03/11/2020, 10961 de 07/10/2022, 11715 de 09/01/2025, 12096 de 11/03/2026, 12183 de 12/06/2026, 12183 de 14/06/2026, 12183 de 15/06/2026, 12218 de 10/07/2026, 12225 de 17/07/2026, 12274 de 09/09/2026, 12279 de 15/09/2026, 12290 de 29/09/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli** (Marca Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 21, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC''.

1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site **www.marcaleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **13/11/2026**, com encerramento previsto para as 15:00hrs do dia **30/11/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4°, § 4°, da Lei n° 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN n° 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **Banco do Bradesco, Agência nº. 5247, Conta corrente nº. 0126375-7, Código do Banco: 237, favorecido: MARCA LEILÕES E NEGÓCIOS S/A. - CNPJ/MF nº. 23.871.860/0001-04, Chave PIX: 23.871.860/0001-04.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Marca Leilões, no endereço eletrônico www.marcaleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **25, 26 e 27 de novembro de 2026**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, nº. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. **Horário:** das

08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Marca Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Marca Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 14/12/2026 ao dia 21/12/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 328 do CTB.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 1025/2026, a partir

do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VI do §6 do art. 328 do CTB, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000769.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 02) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**

031	VW/GOL CL	1988/1988	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	383,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
027	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15032191	366,00
036	GM/ASTRA GL	2001/2001	PRATA	RM0017801	947,00
037	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	VERMELHO	UDH190520	1.343,00
038	FIAT/PALIO EX	1999/1999	CINZA	5704230	508,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
029	I/VOLVO C30 2.0	2008/2008	PRATA	B4204S3-123407	1.680,00
034	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	UNC131734	801,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
001	GM/CORSA CHAMP 98	1998/1998	VERDE	BS0139634	921,00
002	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHO	AFR125146	474,00
003	PEUGEOT/HOGGAR XR	2010/2011	CINZA	10DBSS0083237	1.204,00
005	GM/KADETT IPANEMA FLAIR	1994/1994	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	459,00
006	VW/PARATI CL 1.8	1994/1994	CINZA	INSERVIVEL	862,00
007	VW/GOL 1.0	2002/2002	CINZA	AZN012823	615,00
008	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	VERDE	AFZ391132	571,00
009	VW/GOL CL	1990/1991	BRANCA	MS0009752	499,00
010	VW/GOL 1.0	2011/2012	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.312,00
011	FORD/KA	2004/2004	PRETA	C4C4523603	639,00
012	I/VW PASSAT	1998/1999	PRETA	ADR466527	657,00
013	GM/KADETT LITE	1994/1994	VERMELHO	B18LZ31103320	509,00
018	FIAT/STRADA ADVENTURE	2002/2002	CINZA	0551789	1.243,00
019	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	BRANCA	NL0083156	640,00
020	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	E3L4E-020962	400,00
020	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	F401BR166339	429,00
021	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	KC22E0H046056	652,00
022	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	KC08E28082985	491,00
022	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	MC35E-3126339	386,00
022	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HA07E12051135	303,00
022	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	E3G9E-046978	348,00
023	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRATA	KC22E0L003649	687,00
023	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	E3G9E-021150	306,00
023	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	358,00
023	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	423,00
024	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29114673	423,00
024	IROS/ONE 125	2012/2012	VERMELHO	157FMICM005277	155,00
024	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12027113	303,00
025	HONDA/CG 125	1981/1981	VERMELHO	INSERVIVEL	222,00
025	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-V184442	315,00
025	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	E381E-104994	327,00
025	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E25035353	455,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DEODAPOLIS/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
023	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-V112179	315,00
024	HONDA/XLR 125	2000/2000	AZUL	JD17E-Y009992	286,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
026	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	VERMELHO	KC22E1G033147	658,00
026	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B598468	516,00
027	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	KC22E0G059099	632,00
027	I/HONDA CBR 1000 RR	2007/2007	VERMELHO	SC57E-2322475	1.904,00
030	GM/CLASSIC SPIRIT	2004/2005	BRANCA	1K0008029	944,00
032	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2012/2012	BRANCA	146E10110787699	1.098,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
026	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	JBK6045328	128,00
026	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HA07E25008582	377,00
027	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC41E29041947	387,00
028	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E16856213	450,00
039	GM/MONTANA SPORT	2004/2004	PRETA	5U0018270	1.684,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IGUATEMI/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
033	GM/CORSA SUPER	1999/2000	CINZA	CJ0016781	531,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
020	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	E337E-086162	302,00
020	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11229551	349,00
021	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	PRATA	HA07E22003854	303,00
021	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75029196	382,00
021	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78146584	412,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
021	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E16023943	386,00

022	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	349,00
024	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MC35E5038117	430,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
014	FORD/KA	1998/1998	PRATA	C4BW584833	320,00
015	FORD/ESCORT HOBBY	1993/1994	CINZA	1598388	345,00
016	VW/GOL 16V	1998/1999	PRATA	AFR131847	507,00
017	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	504,00
026	SUNDOWN/STX 200	2007/2007	PRETA	K166FML30014986	217,00
035	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	2008/2009	CINZA	R30049078	1.622,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
004	GM/CORSA WIND	1994/1994	PRATA	B10NZ31015934	360,00
020	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	KC08E17170543	416,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS					
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**MOTOR**	**VALOR LOTE(R$)**
027	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	G347E 016589	401,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000777

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Marcelo Carneiro Bernardelli,** leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambai, Bela Vista, Caarapó, Dourados, Fátima do Sul, Laguna Carapã, Paraíso das Águas, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Marcelo Carneiro Bernardelli – Jucems n° 21

Endereço eletrônico: www.marcaleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 13/11/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/11/2026 – 15h00 (horário de Brasília)
Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Av. Coronel Ponciano de Matos, n°. 51-B, Bairro Jardim Colibri, CEP 79.839-060 e pátio da **AUTOTRAN** em Campo Grande, localizado na Av. Gerval Bernardino de Souza, n°. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79.052-445. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 156 motocicletas, 22 automóveis, com aproximadamente 33.840,00 kg de material ferroso.
Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:
Site do Detran/MS: www.detran.ms.gov.br
Site do Leiloeiro: www.marcaleiloes.com.br
Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.
No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 1504 – Bairro Royal Park, CEP 79.031-010, em Campo Grande – MS. Telefones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99612-2015.

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS